ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA DE FORMA VIRTUAL.

No dia 11 de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022), através da ferramenta *Teams,* com início às 14h, os membros do Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Estado do Mato Grosso – CONCEL/MT, do Grupo Energisa, representante da IBECON e da AGER-MT, conforme lista de presença, reuniram-se para a 169ª Reunião do CONCEL/MT. Diante da dificuldade de acesso ao ambiente da reunião pelo Sr. Edvaldo Belisario – Presidente em exercício do Conselho de Consumidores, o Secretário Executivo, fez a abertura da reunião sendo, em seguida, tratados os itens da pauta:

1. Instalação e verificação de quórum:

Confirmada a presença dos conselheiros Sr. Enio Alves dos Santos, representante titular da classe Poder Público; Sr. Benedito Paulo Nunes de Abreu, representante titular da classe Residencial e Sr. Jose Antônio de Mesquita, representante suplente da classe Industrial, correspondendo a 3/5 de participação.

2. Abertura da sessão pelo Presidente em exercício do CONCEL/MT:

Prejudicada.

3. Apresentação pelo Sr. Secretário Executivo da Ata da reunião anterior e consequente aprovação:

Esclarecido que a ata da reunião anterior foi encaminhada em 27/04/2022 pela Secretária Executiva Sra. Geizy Ferreira para considerações dos. A Secretária Executiva informou alteração na ordem da pauta, passando a palavra ao Sr. Bernardo Magalhães Athayde – Gerente de Regulação Econômica para tratar sobre o reajuste tarifário da Energisa Mato Grosso, doravante citada como EMT.

4. Esclarecimentos da ENERGISA sobre o reajuste tarifário que deveria ter ocorrido em 08 de abril/22;

Sr. Bernardo apresentou os componentes da área de regulação econômica, a coordenadora de regulação Sra. Isabella Borges e o assessor da Vice-Presidência de Regulação, Sr. Rodrigo Santana e passou a palavra para a Coordenadora. A Sra. Isabella comentou sobre as 3 oportunidades de atualização de tarifas, sendo o Reajuste Tarifário Anual – RTA, a Revisão Tarifária Ordinária Periódica – RTP, e a Revisão Tarifária Extraordinária – RTE. Explicou que 2022 é ano de Reajuste Tarifário Anual – RTA, embora tenha aniversário em 08/04 o reajuste aconteceu no dia 16/04/2022. Falou sobre as parcelas A – compra de energia, transmissão e encargos setoriais e B – parcela da distribuidora (custos operacionais e investimentos). Comentou sobre a crise hídrica ocorrida em 2021, considerada a pior já ocorrida. Falou sobre o percentual de reajuste tarifário de 2022 na EMT, de 22,55% efeito médio ao consumidor. Pontuou sobre os tributos que deverão ser devolvidos pela Secretaria da Receita Federal. O Sr. Bernardo comentou que há uma ação em andamento na justiça, com trânsito em julgado, porém sem habilitação do crédito até o momento. Esclareceu que a parte concernente ao PIS e COFINS demonstrado no gráfico, os R$ 230 milhões de reais, que correspondem a 3,82% de redução no reajuste deste ano, se referem a um adiantamento, um esforço da distribuidora, para reduzir o percentual de aumento, oferecendo ao consumidor um crédito que lhe é de direito. Quando a Secretaria da Receita Federal começar a compensar esses valores, eles não ficam com a distribuidora, serão repassados ao consumidor. O conselheiro Belisario questionou acerca da decisão judicial, que teria que ser cumprida em face ao trânsito em julgado. O Sr. Bernardo esclareceu que a base de cálculo já está sendo considerada sem a cumulação de tributos, cumprindo a mencionada determinação judicial. O conselheiro José de Mesquita esclareceu que o Senador Fabio Garcia está propondo junto ao governo federal para que todo esse valor que for devido ao consumidor que seja devolvido, devendo ficar o aumento em torno de cinco (5) por cento, sugerindo que representantes do conselho

deveriam se fazer presentes no Senado Federal no próximo dia 17, data prevista para o ato. Pontuou que dos mais de 1 bilhão que seriam devolvidos a Energisa já devolveu o valor citado. Lembrou que com o valor integral que o consumidor deste Estado tem direito, os 11,09% demonstrados no gráfico devem reduzir a praticamente zero, frisando que "vai por terra". O Sr. Rodrigo Santana reforçou a importância de participação do conselho na fiscalização desse tema de cobrança incorreta de tributos. Esclareceu sobre os aumentos ocorridos desde 2010, que foi levantado no site da ANEEL os maiores aumentos, sendo que os encargos atingiram 160%, o custo de geração de energia em mais de 130%, custo de transmissão de energia em 88% e a distribuição em 67%. Pontuou que quando inicia a compensação a distribuidora devolve ao consumidor para depois receber da receita federal. O presidente do conselho questionou que todos os custos são repassados ao consumidor. A Sra. Isabella esclareceu que os valores referentes a ultrapassagem de demanda são compensados na Revisão Tarifária, o que ocorrerá em 2023, mas que parte foi antecipado pela distribuidora em 2022, e equivale a redução de 0,74% na tarifa. O Conselheiro Mesquita questionou sobre os 26% de ICMS em face a redução concedida pelo governo do estado de Mato Grosso, baixando para 17%. A Sra. Isabella esclareceu que os 26% correspondem ao período de abril/2021 a março/2022. O Conselheiro Belisario sugeriu emitir correspondência para que a EMT esclareça sobre esse percentual de ICMS demonstrado no gráfico. O Sr. Bernardo se comprometeu a responder à mencionada correspondência. A Sra. Isabella esclareceu que a redução de ICMS não impacta em nenhum momento na composição da tarifa. Demonstrou em gráfico comparativos do preço da tarifa nos últimos 10 anos, mostrando aberto pela correção do IGP-M, do IPCA e os praticados pela EMT. Agradeceu a oportunidade e se manteve à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessário.

5. Apresentar ao Conselho o portfólio de projetos de P&D a serem implementados na área de concessão, antes da sua implementação, permitindo a manifestação formal do colegiado;

A Sra. Gisele Rodrigues Atayde Margarido – Coordenadora de Gestão da Inovação – apresentou o fluxo de desenvolvimento dos trabalhos realizados pela Coordenação, acerca dos processos de P&D. Informou que todo projeto de P&D passa por validação do CEO do grupo Energisa. Comentou sobre os projetos que também estão em/para aplicação na EMT. Pontuou sobre o projeto de religadores, de perdas não-técnicas, SIDEC – Sistema Corporativo que visa otimização de Capex / Opex e alocação de equipes à campo. Falou sobre o projeto MUST/D, metodologia que avalia sistema para redução de contingências e variabilidades climáticas. O Conselheiro Mesquita questionou se nenhum projeto foi aplicado na EMT, sendo informado que sim e que o gráfico é com base no ano anterior, mas que logo mais apresentará o que foi aplicado/implantado na EMT. A Sra. Gisele falou sobre a plataforma de modelagem de projeção de mercado, auxilia no suporte de pesquisa do novo consumidor. Comentou sobre o religador monofásico que visa melhoria em redes de 38 kV. Pontuou sobre o Projeto Valor Sistêmico dos Recursos Energéticos Distribuídos, de extremo valor para o Grupo Energisa, cria software que auxilia identificar os melhores pontos para geração distribuída. O Conselheiro Mesquita se mostrou positivo em face à preocupação da empresa na busca da melhoria dos resultados dos indicadores DEC e FEC.

6. Apresentação pela empresa de consultoria relativa aos principais assuntos de interesse do CONCEL notadamente sobre Resolução Normativa ANEEL Nº 963, de 14 de dezembro de 2021;

A Sra. Daniela, representante do IBECON, pontuou sobre a valorização da padronização do regimento interno. Apresentou as motivações que embasaram as mudanças na resolução 414/2010, com a publicação da resolução 1000/2021. Pontuou alguns temas, considerados como principais alterações trazidas pela

normativa de 2021, a exemplo de ressarcimento de danos em equipamentos elétricos, troca de titularidade com assunção de débitos entre outros. Citou a repetição do indébito, previsto no artigo 323, II, §§ 2º e 3º da resolução 1000/2021. Falou ainda sobre a compensação em caso de violação de prazos de atendimento aos consumidores, previsto nos artigos 440 e 441 da citada normativa, vigente a partir de 01/01/2023. Em relação à conexão de micro e mini geração distribuídas citou os prazos de atendimento para orçamento, vistoria e instalação do medidor. Falou ainda sobre a contratação de energia por consumidor livre no sistema interligado nacional.

7. Quais as entidades/órgão indicaram seus representantes para a nova composição do CONCEL/MT;

A Secretária Executiva Geizy Ferreira esclareceu que todas entidades indicaram os nomes para composição do novo conselho de consumidores, para avaliação pelo CONCEL. O Presidente em exercício comentou sobre o regimento interno, em fase de finalização da discussão e aprovação e frisou sobre o novo mandato de conselheiros, com início em 01/julho/2022. O conselheiro José de Mesquita agradeceu a participação no conselho, seguido pelo conselheiro Enio dos Santos. O presidente em exercício passou a palavra ao representante da AGER, Sr. Raphael Jouan, lembrou sobre tema de fiscalização citada em reunião anterior e se colocou à disposição do conselho. Os secretários Geizy e Sebastião agradeceram a participação e conhecimentos passados pelos conselheiros que ora se despedem.

8. Apontamentos relacionados à Resolução ANEEL nº 1.000/2022;

Conforme apresentação constante no item 6.

9. Espaço para o Procon MT para apresentar, se quiser, como sugestões, os seguintes assuntos: 1 - Redução do ICMS da energia a partir de 01/01/2022. 2 - Reclamações e multas relacionadas à distribuição de energia em 2021.

Não houve participação do órgão.

10. Esclarecimentos sobre o XXII Encontro dos Conselhos de Consumidores de Energia da Região Norte realizado entre os dias 31/03 e 01/04/22, em Belém do Pará.

Tema não explanado.

11- Assuntos Gerais.

O presidente Belisario agradeceu a todos os presentes, e deu por encerrada a reunião. Ata lavrada pelo secretário executivo Sebastião Carlos de Souza, que após lida e achada conforme, segue assinada ou com de acordo por e-mail pelos membros presentes do conselho.

EDVALDO BELISARIO DOS SANTOS
Presidente em exercício -
Conselheiro titular - Classe Rural

BENEDITO PAULO NUNES DE ABREU
Conselheiro titular – Classe Residencial

ENIO ALVES DOS SANTOS
Conselheiro titular - Classe Poder Público

JOSÉ ANTÔNIO DE MESQUITA
Conselheiro suplente – Classe Industrial

SEBASTIÃO CARLOS DE SOUZA
Secretário Executivo Titular

GEIZY GABRIEL FERREIRA
Secretária Executiva Suplente

MAURIELLE PATRICIA M. RONDON
Assistente Administrativo

Nota:
(x) Todos os participantes concordam com as anotações acima. Lista de presença relacionada abaixo.
(x) A presente ata circulará em meio eletrônico para os interessados, e caso não haja manifestação, será considerada aprovada.
Ata encaminhada via e-mail dia 14/05/2022.

Lista de Presença:

Nome Completo
Geizy Gabriel Ferreira
Enio Alves dos Santos (Convidado)
Benedito Paulo/FEMAB (Convidado)
Bernardo Magalhaes Athayde
Maurielle Patricia Moraes Rondon
Sebastiao Carlos de Souza
Daniela (Convidado)
Rodrigo Santana
Raphael Jouan Raimundo da Silva (AGER)
Isabella Borges de Oliveira Silva
Gisele Rodrigues Atayde Margarido
José Antonio de Mesquita (Convidado)
Edvaldo Belisario (Convidado)
Ana Carolina Ribas de Oliveira Azeredo